

REPÚBLICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 70/2024
Processo nº 1545/2024.

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de sacos plásticos e canudos plástico, para uso no setor de odontologia, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 10 de abril de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 01/04/2024 até as 08hs do dia 10/04/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 09/04/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 10/04/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 28 de março de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento de sacos plásticos e canudos plástico, para uso no setor de odontologia.

2. Justificativa

Justifica-se a aquisição de canudos e sacos plásticos, para uso no setor de odontologia.

Os canudos são colocados na ponta da seringa tríplice (seringa que joga ar e água na boca do paciente durante atendimentos odontológicos) e os sacos plásticos são colocados no corpo da seringa.

Esse procedimento é realizado após a higienização da seringa que é realizada a cada atendimento, visando diminuir os riscos de infecção cruzadas e para controle de contaminação.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Saco plástico (Saquinho de Juju)	50	kg	R\$ 19,70	R\$ 985,00
2	Canudos Plásticos	2.000	Unidade	R\$ 0,0576	R\$ 115,20

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: 50 Kg- Sacos plásticos (saquinho de juju) - com medidas aproximadas: 6x25
- Item 2: 2.000 unidades- Canudos Plásticos tipo vitamina 125g- medidas aproximadas: 19x5mm

5. Local de entrega

O material deverá ser entregue no Almoxarifado, no endereço Rua: Otto Halter nº630 – Distrito Industrial – Salto/SP - A/C Harley.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para entrega desse material será de 7 (sete) dias, a partir do encaminhamento da nota de empenho, autorização de fornecimento por e-mail.

7. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde

8. Dotação Orçamentária

- Ficha 246- 02.08.01.339030.10.301.0014.2.032.05.3010011

9. Gestor

Léa Maria Cecílo Junqueiro- Cirurgiã-Dentista - E-mail:
odontocoord@salto.sp.gov.br

10. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Marcio Conrado

Secretário de Saúde